

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

ATO Nº 468 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. GERMANA DE OLIVEIRA MORAES, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para responder pela Direção do Foro, no período de 03 a 18/11/2009, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ PARENTE PINHEIRO, e da MM. Juíza Federal Dra. KARLA DE ALMEIDA MIRANDA MAIA.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 449, de 03/11/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO CARGEL DE FARIA

PRESIDENTE